

PROJETO DE LEI

Nº 399/2012

Lei Nº 10.328

AUTÓGRAFO Nº

414/2012

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "CLOVIS DIAS DA CRUZ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

PROJETO DE LEI Nº 399 /2.012

Dispõe sobre denominação de "CLOVIS DIAS DA CRUZ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

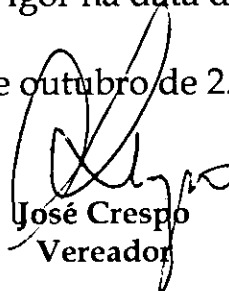
Art. 1º Fica denominada de "CLOVIS DIAS DA CRUZ" a Rua 4, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua Rosário Fernando Arcuri (antiga Rua 6), do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1944-2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2012.


José Crespo
Vereador

RECEBIDO EM 26-OUT-2012 12:47-117310-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

JUSTIFICATIVA

Clovis Dias da Cruz nasceu aos 13 de novembro de 1944, na cidade de Fartura/SP, mas foi em Sorocaba que fez a vida e mudou a vida de muitos desta cidade com o seu empreendedorismo. Filho de família numerosa e humilde, entre os nove irmãos não era o mais novo ou o mais velho, mas com certeza era o mais empenhado em melhorar de vida. Saiu de casa aos doze anos para trabalhar numa oficina mecânica. Viveu em diversas cidades, mas foi em Sorocaba que veio a fixar residência, estabelecer família, casar, ter seus filhos. Casou-se em 1976, com Sonia Maria Bom Mion Moraes, natural de Sorocaba.

Clóvis era um batalhador. Um lutador que não desanimava frente às adversidades. De 1975 a 1977, trabalhou na Pluma Companhia Têxtil. Por tempos difíceis vendeu sacos de estopa para postos de gasolina numa pequena motocicleta. Depois passou a vender produtos plásticos, como sacolas e sacos para resíduo. Em 1979 abriu a empresa Comercial Castelo Azul, distribuidora de tintas para avião. Com muito suor, esforço e perseverança conseguiu, em 1986, comprar o maquinário para sua primeira fábrica de produtos plásticos: a "Geraplast", que tinha sede na Rua Saliba Mota. Posteriormente teve uma segunda fábrica: a "Plásticos Sorocaba", com sede na Rua Encarnação Rando Castelucci, no bairro Colorau.

Essas empresas geraram muitos empregos. Isso significou muitas oportunidades para inúmeras famílias sorocabanas. Além dos empregados, havia muitos prestadores de serviço. Desde o trabalhador que vendiam os produtos pela cidade, até as donas de casa que fixavam as alças das sacolas plásticas em seu tempo livre, incrementando a renda familiar. Nunca houve quem o procurasse disposto a trabalhar que saísse de mãos vazias, com serviço ou ao menos uma indicação.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

Clóvis foi também um benemérito membro da Sociedade Vicentina, trabalhando em prol dos carentes. Organizando eventos beneficentes e efetuando doações.

No entanto sua saúde debilitada o acabou vencendo prematuramente em 20 de abril de 2008.

Clóvis teve três filhos: Fernanda, Amanda e Clóvis Júnior.

Clóvis Dias da Cruz tinha uma personalidade forte, muito carisma, empreendedorismo e, principalmente alegria. Seu riso contagiante por muito tempo encheu as ruas dessa cidade. Aqui ele fez sua vida, deixou seus frutos e encheu de orgulho sua família. Foi pai dedicado, amigo leal e um pilar da sociedade. Merece ser lembrado e reconhecido.

José Crespo
Vereador




Recebido na Div. Expediente

26 de outubro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 30/10/12


Div. Expediente

Recebido em 31/10/12


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE)
 COMARCA DE VOTORANTIM - ESTADO DE SÃO PAULO



Dra. Gêssia de Toledo Almeida Melo
 Tabeliã/Escrevã

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0028, às folhas 130, sob número 11247, consta o assento de óbito de CLOVIS DIAS DA CRUZ, falecido no dia vinte de abril de dois mil e oito (20/04/2008), às 14 horas e 30 minutos, nesta cidade de Votorantim, SP, em domicílio na rua Jose Laureano Camargo, nº 196 - Jardim Serrano, residente e domiciliado na rua Jose Laureano Camargo, nº 196 - Jardim Serrano, Votorantim, SP, do sexo masculino, profissão autonomo, estado civil separado judicialmente, com 63 anos de idade, natural de Fartura - SP.

Filho de Pedro Dias Cruz e de Izabel dos Reis Cruz.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Ricardo Barros Gretzitz, CRM Nº 109095, que deu como causa da morte: óbito por causa Indeterminada, Diabetes Mellitus.

Registro feito em vinte e três de abril de dois mil e oito.

O sepultamento foi feito no cemitério São João Batista, em Votorantim, SP.

Foi declarante Clovis Dias da Cruz Junior (filho do falecido).

Observações: Separado Judicialmente de Sonia Maria Bom Mion Moraes, que foram casados no Of. Reg. Civil do 2º Subdistrito de Sorocaba, SP, no LB-88, fls. 22, termo nº 510, em 10/07/1976. Deixou os filhos: Fernanda c/ 28a; Amanda c/ 27a; e Clovis c/ 27 anos de idade, não havendo filho pré morto. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitor. Declaração de óbito e xerox dos documentos arq. n/ Of. Reg. Civil às fls. 140/2008 da pasta nº 17. Óbito feito conforme Portaria nº 16/91 da Corregedoria Permanente.

O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 23 de abril de 2008.

Flávia Rubinato Janelli

Flávia Cristina Rubinato Janelli
 Escrevente Autorizada

ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS

Cartório do Registro Civil
 FLÁVIA C. RUBINATO JANELLI
 Escrevente Autorizada
 VOTORANTIM - SP

Rua Albertina Nascimento, 121 - Centro - Votorantim/SP - CEP: 18110-095 - Fone/Fax: (15) 3243-1110 / (15) 3243-5399 - e-mail: regivot@terra.com.br



1430G-AA 025158

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 399/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Clovis Dias da Cruz” a Rua 04, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, com início na Rua 02 e término na Rua Rosário Fernando Arcuri, do mesmo Parque, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

- I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*
- II - encarte por veiculação na imprensa;*
- III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*
- IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 31 de outubro de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

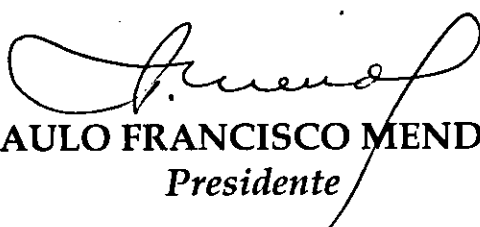
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 399/2012, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre denominação de "CLOVIS DIAS DA CRUZ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de novembro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

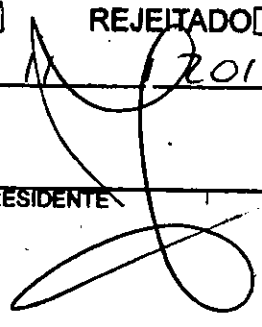


DISCUSSÃO ÚNICA SO. 72/2012

APROVADO REJEITADO

EM 13 / 11 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0790

Sorocaba, 13 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420 e 421/2012, aos Projetos de Lei nºs 396, 399, 400, 401, 375, 385, 392, 349/2012 e 130/2006, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 414/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "CLOVIS DIAS DA CRUZ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 399/2012 DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de "CLOVIS DIAS DA CRUZ" a Rua 4, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua Rosário Fernando Arcuri, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1944-2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE NOVEMBRO DE 2012 / Nº 1.557

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.328, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "CLOVIS DIAS DA CRUZ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 399/2012 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "CLOVIS DIAS DA CRUZ" a Rua 4, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua Rosário Fernando Arcuri, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1944 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Clovis Dias da Cruz nasceu aos 13 de Novembro de 1944, na cidade de Fartura/SP, mas foi em Sorocaba que fez a vida e mudou a vida de muitos desta cidade com o seu empreendedorismo. Filho de família numerosa e humilde, entre os nove irmãos não era o mais novo ou o mais velho, mas com certeza era o mais empenhado em melhorar de vida. Saiu de casa aos doze anos para trabalhar numa oficina mecânica. Viveu em diversas cidades, mas foi em Sorocaba que veio a fixar residência, estabelecer família, casar, ter seus filhos. Casou-se em 1976, com Sonia Maria Bom Mion Moraes, natural de Sorocaba. Clóvis era um batalhador. Um lutador que não desanimava frente às adversidades. De 1975 a 1977, trabalhou na Pluma Companhia Têxtil. Por tempos difíceis vendeu sacos de estopa para postos de gasolina numa pequena motocicleta. Depois passou a vender produtos plásticos, como sacolas e sacos para residuo. Em 1979 abriu a empresa Comercial Castelo Azul, distribuidora de tintas para avião. Com muito suor, esforço e perseverança conseguiu, em 1986, comprar o maquinário para sua primeira fábrica, de produtos plásticos: a "Geraplast", que tinha sede na Rua Saliba Mota. Posteriormente teve uma segunda fábrica: a "Plásticos Sorocaba", com sede na Rua Encarnação Rando Castelucci, no Bairro Colorau. Essas empresas geraram muitos empregos. Isso significou muitas oportunidades para inúmeras famílias sorocabanas. Além dos empregados, havia muitos prestadores de serviço. Desde o trabalhador que vendiam os produtos pela cidade, até as donas de casa que fixavam as alças das sacolas plásticas em seu tempo livre, incrementando a renda familiar. Nunca houve quem o procurasse disposto a trabalhar que saísse de mãos vazias, com serviço ou ao menos uma indicação. Clóvis foi também um benemérito membro da Sociedade Vicentina, trabalhando em prol dos carentes. Organizando eventos beneficentes e efetuando doações. No entanto sua saúde debilitada o acabou vencendo prematuramente em 20 de Abril de 2008. Clóvis teve três filhos: Fernanda, Amanda e Clóvis Júnior. Clóvis Dias da Cruz tinha uma personalidade forte, muito carisma, empreendedorismo e, principalmente alegria. Seu riso contagiante por muito tempo encheu as ruas dessa cidade. Aqui ele fez sua vida, deixou seus frutos e encheu de orgulho sua família. Foi pai dedicado, amigo leal e um pilar da sociedade. Merece ser lembrado e reconhecido.





LEI Nº 10.328, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “CLOVIS DIAS DA CRUZ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 399/2012 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “CLOVIS DIAS DA CRUZ” a Rua 4, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua Rosário Fernando Arcuri, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1944 – 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GERBIVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.328, de 21/11/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Clóvis Dias da Cruz nasceu aos 13 de Novembro de 1944, na cidade de Fartura/SP, mas foi em Sorocaba que fez a vida e mudou a vida de muitos desta cidade com o seu empreendedorismo. Filho de família numerosa e humilde, entre os nove irmãos não era o mais novo ou o mais velho, mas com certeza era o mais empenhado em melhorar de vida. Saiu de casa aos doze anos para trabalhar numa oficina mecânica. Viveu em diversas cidades, mas foi em Sorocaba que veio a fixar residência, estabelecer família, casar, ter seus filhos. Casou-se em 1976, com Sonia Maria Bom Mion Moraes, natural de Sorocaba.

Clóvis era um batalhador. Um lutador que não desanimava frente às adversidades. De 1975 a 1977, trabalhou na Pluma Companhia Têxtil. Por tempos difíceis vendeu sacos de estopa para postos de gasolina numa pequena motocicleta. Depois passou a vender produtos plásticos, como sacolas e sacos para resíduo. Em 1979 abriu a empresa Comercial Castelo Azul, distribuidora de tintas para avião. Com muito suor, esforço e perseverança conseguiu, em 1986, comprar o maquinário para sua primeira fábrica de produtos plásticos: a “Geraplast”, que tinha sede na Rua Saliba Mota. Posteriormente teve uma segunda fábrica: a “Plásticos Sorocaba”, com sede na Rua Encarnação Rando Castelucci, no Bairro Colorau.

Essas empresas geraram muitos empregos. Isso significou muitas oportunidades para inúmeras famílias sorocabanas. Além dos empregados, havia muitos prestadores de serviço. Desde o trabalhador que vendiam os produtos pela cidade, até as donas de casa que fixavam as alças das sacolas plásticas em seu tempo livre, incrementando a renda familiar. Nunca houve quem o procurasse disposto a trabalhar que saísse de mãos vazias, com serviço ou ao menos uma indicação.

Clóvis foi também um benemérito membro da Sociedade Vicentina, trabalhando em prol dos carentes. Organizando eventos beneficentes e efetuado doações.

No entanto sua saúde debilitada o acabou vencendo prematuramente em 20 de Abril de 2008.

Clóvis teve três filhos: Fernanda, Amanda e Clóvis Júnior.

Clóvis Dias da Cruz tinha uma personalidade forte, muito carisma, empreendedorismo e, principalmente alegria. Seu riso contagiante por muito tempo encheu as ruas dessa cidade. Aqui ele fez sua vida, deixou seus frutos e encheu de orgulho sua família. Foi pai dedicado, amigo leal e um pilar da sociedade. Merece ser lembrado e reconhecido.